

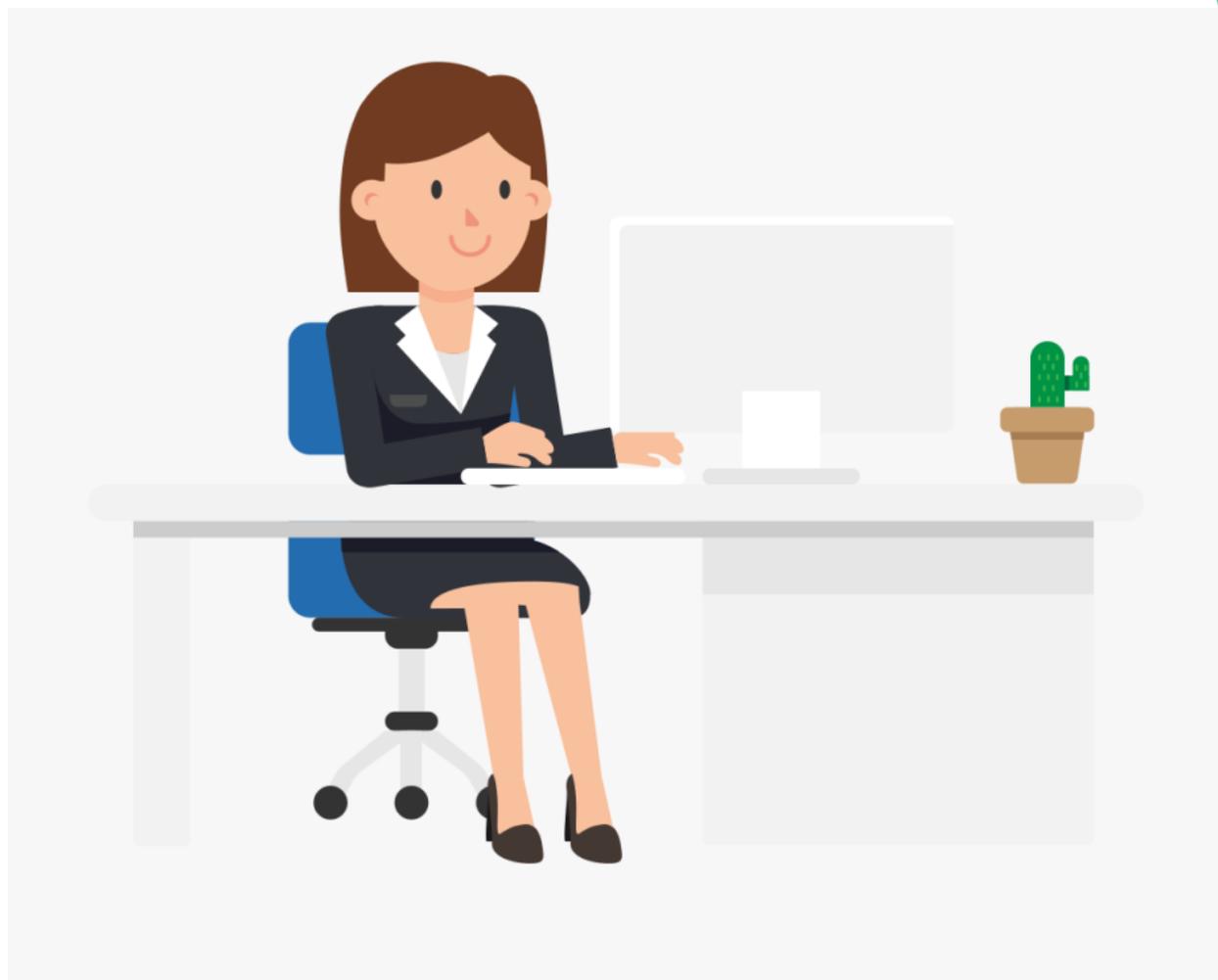


República Federativa do Brasil
Gabinete de Segurança Institucional
Departamento de Segurança da Informação
Núcleo de Segurança e Credenciamento









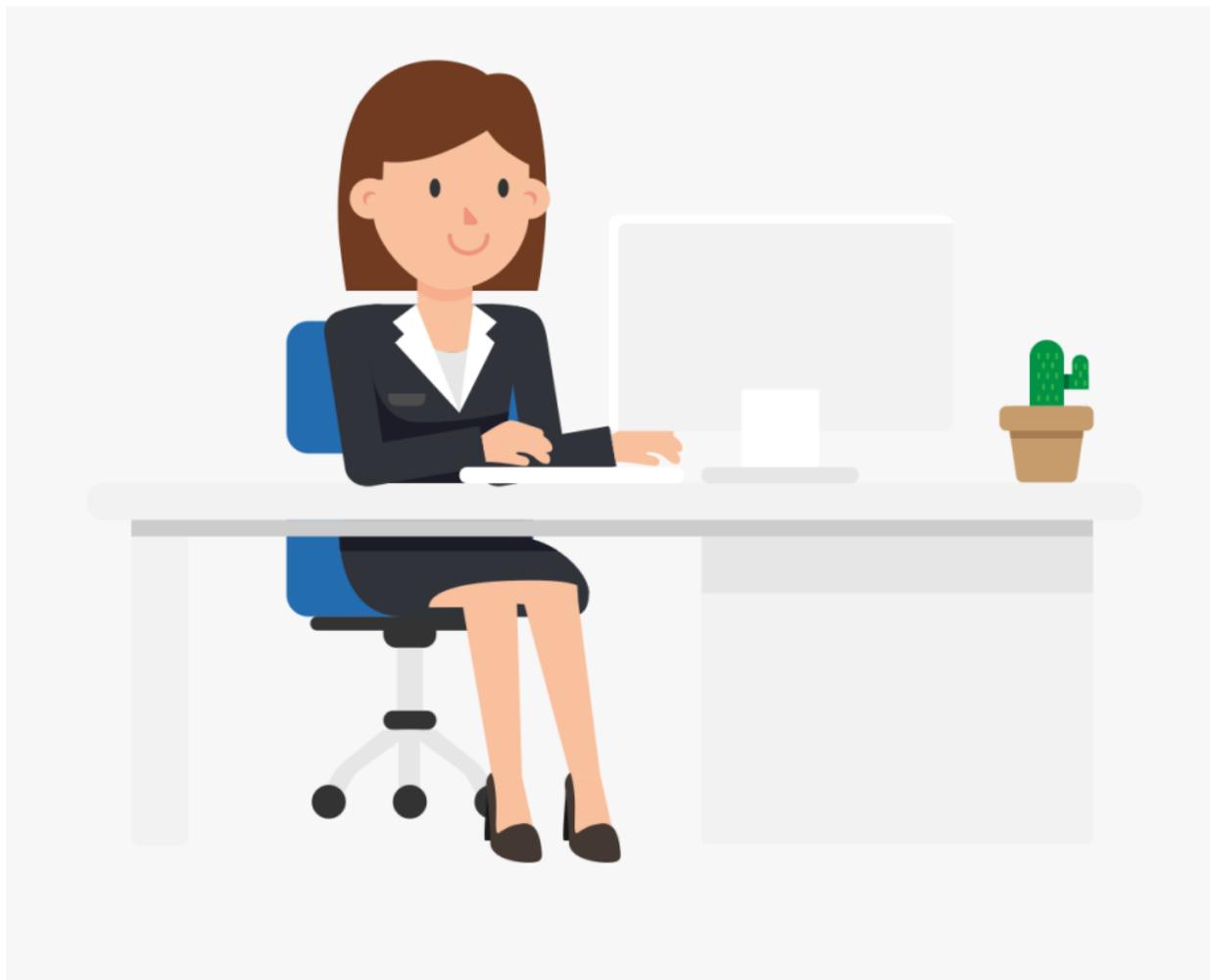


Informação Classificada



Informação sigilosa em poder dos órgãos e entidades públicas, observados o seu teor e em razão de sua imprescindibilidade à segurança da sociedade ou do Estado, a qual é classificada como:

ULTRASSECRETA, SECRETA ou RESERVADA.



**Necessidade
de
conhecer**



**Credencial
de
Segurança**

Necessidade de Conhecer



Condição segundo a qual o conhecimento da informação classificada é **indispensável** para o adequado exercício de cargo, função, emprego ou atividade.

Credencial de Segurança

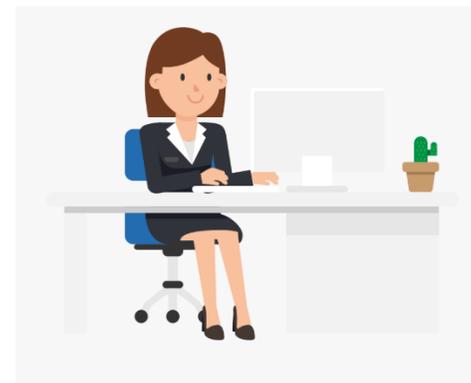


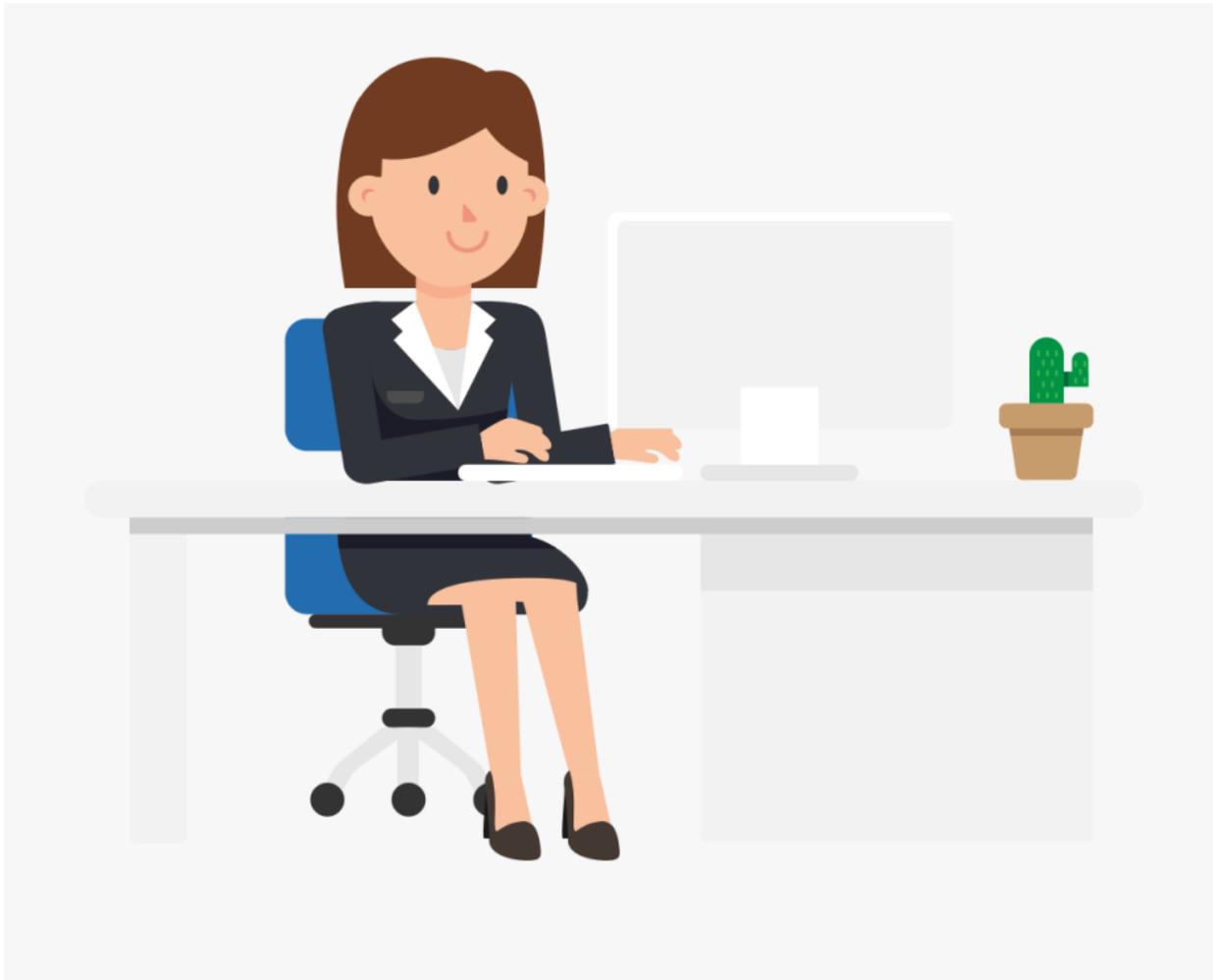
Certificado que autoriza pessoa para o tratamento de informação classificada.

Credenciamento de Segurança

Credenciamento de Pessoas

Selecionar as pessoas para tratar informação classificada de modo a **minimizar o risco de quebra de segurança.**





Gestor de Segurança e Credenciamento



Responsável pela segurança da informação classificada em qualquer grau de sigilo nos órgãos de registro e postos de controle.

Posto de Controle

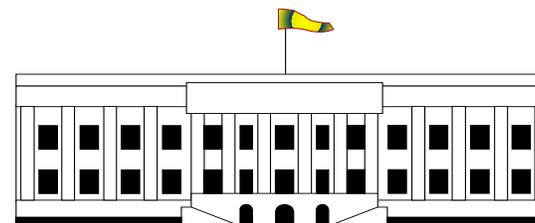


Unidade de órgão ou entidade pública ou privada, habilitada, responsável pelo armazenamento e controle de informação classificada em qualquer grau de sigilo.

CREDENCIAMENTO DE SEGURANÇA

Habilitação de Órgãos

Garantir processos e ambientes seguros para o tratamento da informação classificada.

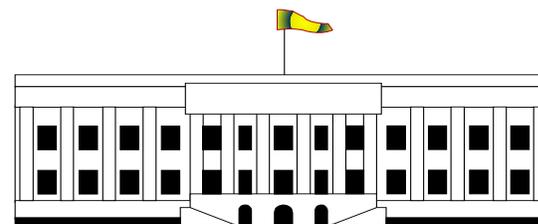


CRENCIAMENTO DE SEGURANÇA

Processo utilizado para habilitar órgão ou entidade pública ou privada e para credenciar pessoa para o tratamento de informação classificada.



Credenciar Pessoas



Habilitar órgãos e entidades

OBJETIVO



Apresentar os principais aspectos do credenciamento de pessoas e órgãos para o Tratamento de Informação Classificada.

Lei de Acesso à Informação



Art. 37 institui o NSC, objetivo:

- ✓ Credenciamento de Segurança.
- ✓ Garantir a segurança das informações sigilosas, inclusive em atos internacionais.



SUMÁRIO

- **Introdução**
- **Credenciamento de Segurança**
- **Conclusão**



CREDENCIAMENTO DE SEGURANÇA



CREDENCIAMENTO DE SEGURANÇA



**Necessidade
de conhecer**

- **Condição pessoal**
- **Inerente ao exercício do cargo**
- **Indispensável ao acesso à informação classificada**

CREDENCIAMENTO DE SEGURANÇA



Indicação

- **Solicitação formal**
- **Justificativa**
- **Grau de sigilo**
- **Formulário Individual de Dados para Credenciamento**

MINISTÉRIO/SECRETARIA/ÓRGÃO/AUTARQUIA

INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO:

- Responda de forma precisa às questões apresentadas;
- Preferencialmente digite os dados diretamente no Formulário ou preencha o mesmo **em letra de forma** com **caneta azul ou preta**;
- Se não tiver resposta a dar a alguma(s) questão(ões), escreva a expressão **“NADA A RELATAR”**;
- **Rubricar** todas as folhas e **Assinar a Última**.

Foto 3x4
(atual)
Rosto frontal e
fundo branco.
Digitalizada ou
não.

1. DADOS PESSOAIS:

Nome completo:

Data de nascimento: / /

Local de nascimento: - UF: - País: - Nacionalidade(s):

Estado Civil:

Documento de identificação nº: - Tipo: Civil Militar

Órgão Expedidor: Data de expedição: / / - Local de expedição: - UF:

Identidade Funcional nº: Órgão: - SIGEP nº:

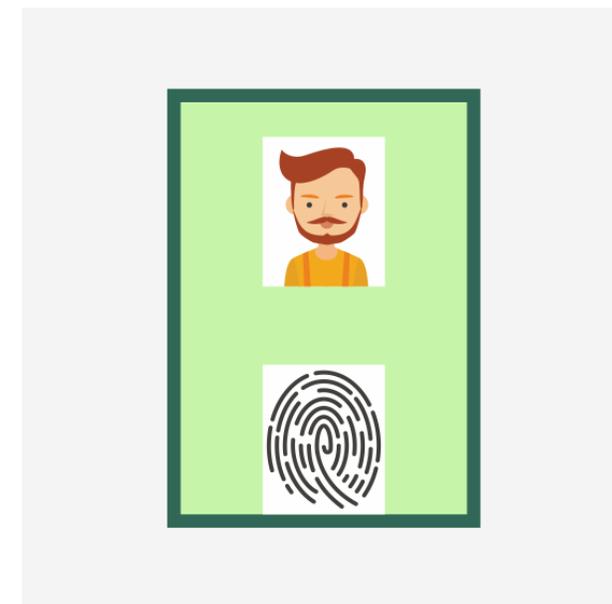
Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) nº: - Cadastro INSS nº:

Título de Eleitor nº: - Zona: - Seção:

Carteira Nacional de Habilitação nº: Emissão: / / - UF:

Passaporte nº: - País Emissor: Validade: / /

Passaporte Oficial nº: - País Emissor: Validade: / /





9. PESSOAS DE SEU CONVÍVIO QUE TENHAM RESIDIDO NO EXTERIOR POR MAIS DE DOIS ANOS, NOS ÚLTIMOS DEZ ANOS:

Nome	De/Até	País	Motivo

10. POSSUI ALGUMA ENFERMIDADE? Sim [] Não []

10.1 CASO POSITIVO, QUAL?

11. FAZ USO DE ALGUM MEDICAMENTO CONTROLADO? Sim [] Não []

11.1 CASO POSITIVO, RELACIONE :

12. FORMAÇÃO PROFISSIONAL (Relacionar os cursos realizados após o ensino médio):

Data de conclusão	Instituição e País	Título





13. DADOS SOBRE EMPREGOS ANTERIORES (Relacionar os empregos anteriores ao que está sendo exercido atualmente):

Período	Empresa ou entidade	Endereço	Cargo/Emprego

14. RELAÇÕES INTERNACIONAIS (Relatar se manteve relações com governos estrangeiros, organismos ou programas internacionais esclarecendo as funções desempenhadas ou tipo de relação mantida):

Organismo/Programa	Tipo de relação e período	País

15. REFERÊNCIAS PESSOAIS:

Nome	Telefones com DDD

16. OBSERVAÇÕES FINAIS (Relate qualquer fato que julgue necessário e oportuno para o processo de credenciamento):



Formulário Individual de Dados para Credenciamento



Anexo A
NC01/IN02/NSC/GSI/PR/2013



<http://dsic.planalto.gov.br/>

Formulário Individual de Dados para Credenciamento



- Evitar e
- Rubrica
- Conser

LGPD

Art. 4º Não se aplica ao tratamento de dados pessoais

III - realizado para fins exclusivos de:

- a) segurança pública;
- b) defesa nacional;
- c) segurança do Estado; ou
- d) **atividades de investigação** e repressão de infrações penais; ou ...



FIDC



CREDENCIAMENTO DE SEGURANÇA



Investigação
de Segurança

- Identificar o **nível do risco potencial** de quebra de segurança.
- **Averiguação** da existência dos requisitos indispensáveis para a **concessão da credencial de segurança** à pessoas naturais.

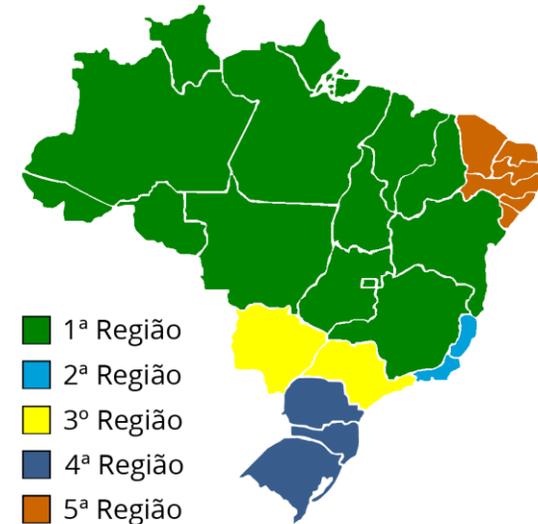


Investigação de segurança



- ✓ Envolvimento com pessoas ou organizações associadas ao crime, terrorismo, tráfico, sabotagem e espionagem.
- ✓ Situação fiscal.
- ✓ Dados relacionados à situação criminal, cível e administrativa.
- ✓ Situação eleitoral e do serviço militar.

Investigação de segurança



Justiça Estadual



Investigação de segurança



- ✓ servidor público ocupante de cargo efetivo ou militar de carreira.
- ✓ competência profissional comprovada para atuar na área de inteligência.
- ✓ por policial ou por perito criminal.
- ✓ por profissionais de saúde, no caso de pareceres técnicos específicos desta área, a critério do responsável pelo relatório da investigação.

Investigação de segurança



Ajustes, convênios ou termos de cooperação:

- ✓ credenciamento de segurança e tratamento de informação classificada.
- ✓ realização de inspeção e investigação para credenciamento de segurança.

CREDENCIAMENTO DE SEGURANÇA



**Relatório de
Investigação**

- **Apto ou não para o credenciamento de segurança no grau solicitado.**
- **Parecer técnico fundamentado no perfil do indicado.**
- **Anexado ao processo de credenciamento.**
- **Documento pessoal**



CREDENCIAMENTO DE SEGURANÇA



Homologação

- **Emissão da credencial de segurança.**
- **Validade de 02 anos.**

SERVICO PÚBLICO FEDERAL

(Nome do órgão ou entidade expedidora)



CERTIFICADO DE CREDENCIAL DE SEGURANÇA Nº XXX

CERTIFICO que o Sr.(a) _____,
identidade nº _____, emitida em ___/___/___ pelo(a) _____,
vinculado aos quadros do(a) (Órgão ou entidade de vínculo do credenciado), onde exerce o
cargo/função de (Cargo ou função do credenciado), está
credenciado para o tratamento de informações classificadas no grau _____ (em letra
maiúscula, entre aspas e em vermelho: "ULTRASSECRETO" ou "SECRETO" ou "RESERVADO"), para
(Descrição sucinta da finalidade para qual se destina a credencial)

Esta Credencial de Segurança é válida até ___ de _____ de _____.

_____, ___ de _____ de _____.
(Local) (Data)

Selo Nacional inserido
conforme item 5.4.3.6 da



(Assinatura e carimbo da Autoridade responsável pelo Credenciamento)





Necessidade de conhecer



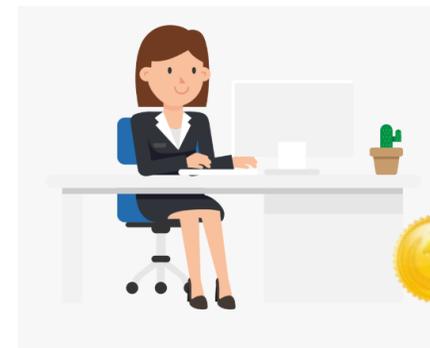
Indicação ao GSC



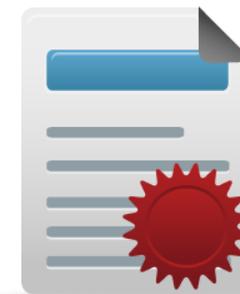
Investigação de Segurança



Relatório de Investigação



Homologação



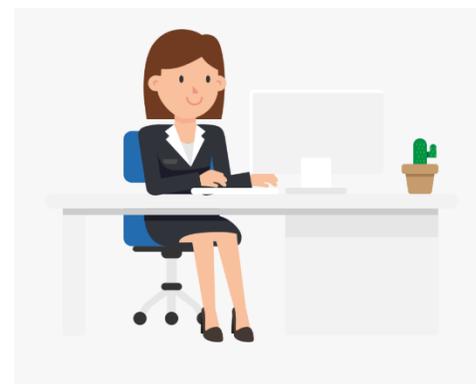
Credencial de Segurança

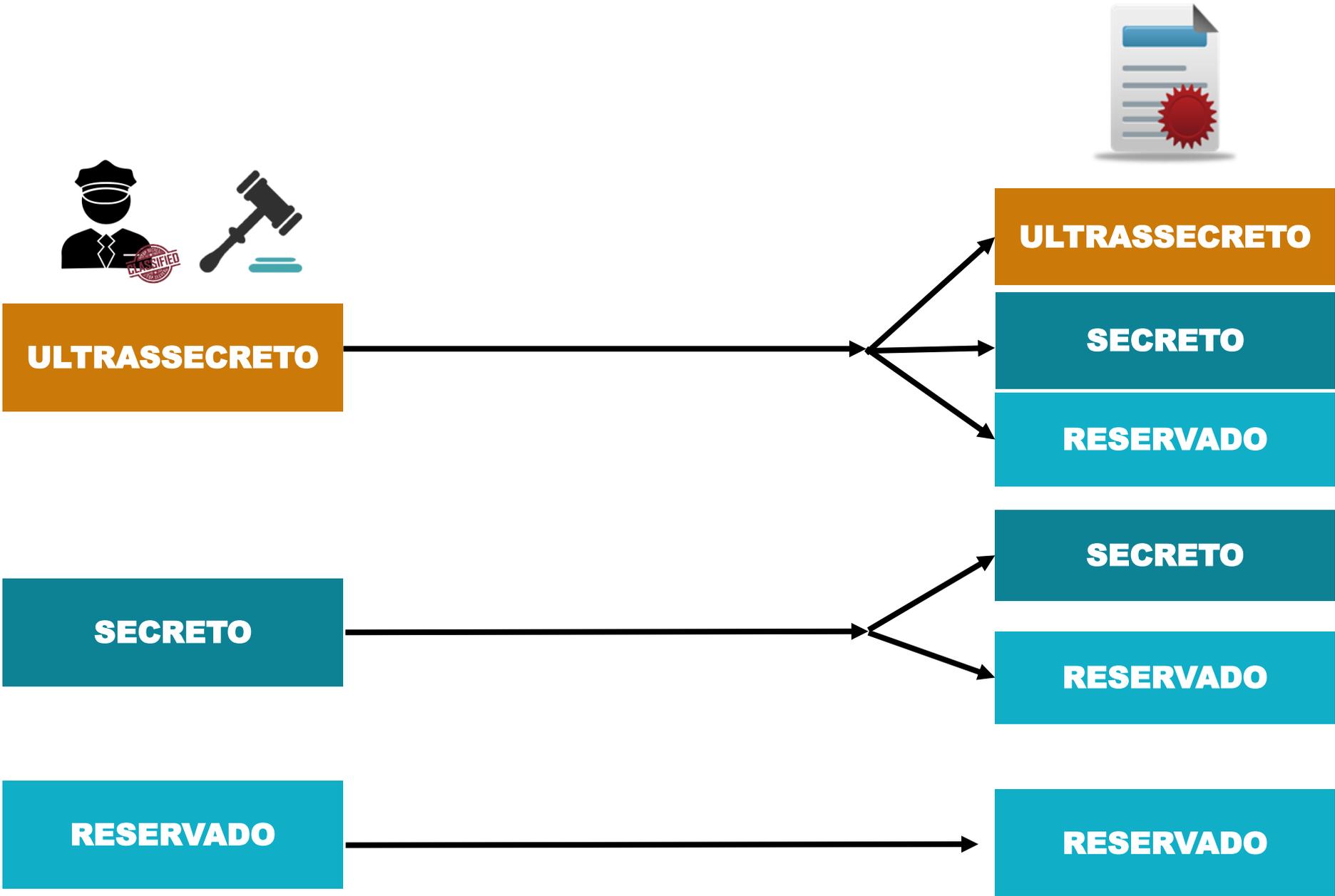
IMPORTANTE

**Competência
para
classificação**



**Tratamento
da
Inf. Classificada**





SUMÁRIO

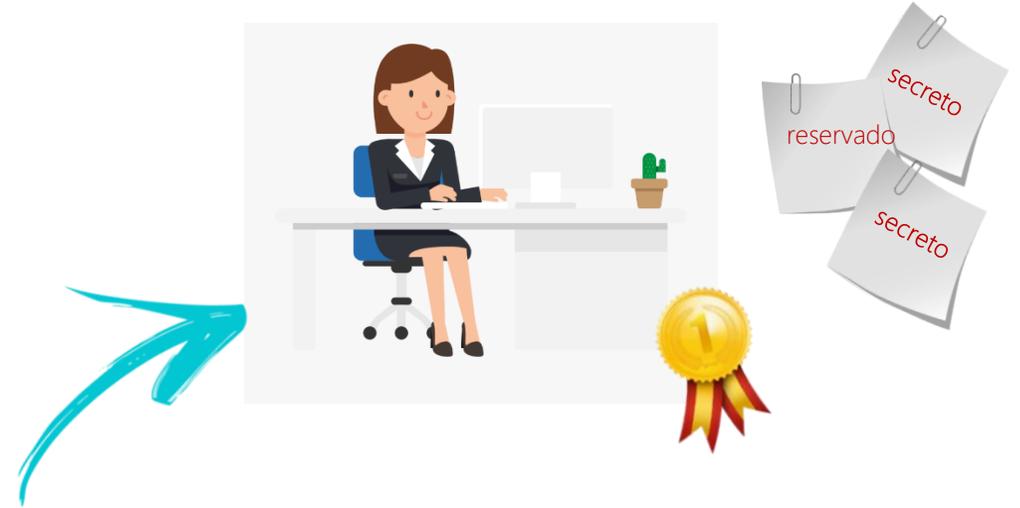
- **Introdução**
- **Credenciamento de Segurança**
- Conclusão





Sumário

- **Introdução**
- **Credenciamento de Segurança**
- Conclusão





República Federativa do Brasil
Gabinete de Segurança Institucional
Departamento de Segurança da Informação
Núcleo de Segurança e Credenciamento





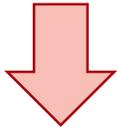
NSC/GSI
Órgão de Registro Central



Habilitar
Órgão de Registro Nível 1



MJSP



Pessoas



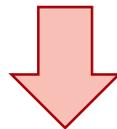
Empresas



Órgão de Registro Nível 2



PF



Pessoas

Habilitação de Segurança ORN1



Solicitação do órgão

Indicação dos Gestores de Segurança e Credenciamento




Presidência da República
Ministério XIS PÉ TÊ O

Ofício nº 034 /M- XIS PÉ TÊ O

Brasília, 18 de junho de 2019.

Ao Senhor
Augusto Heleno Ribeiro Pereira
Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República
Palácio do Planalto - sala 215 - 4º andar
Praça dos Três Poderes - Brasília - DF
CEP: 70150-900

Assunto: Credenciamento como Órgão de Registro Nível 1 para tratamento de informações classificadas

Senhor Ministro,

1 Ao cumprimentá-lo cordialmente, e nos termos do disposto na Instrução Normativa GSI/PR nº 2, de 5 de fevereiro de 2013, de 5 de fevereiro de 2013, e a Norma Complementar NC 01/IN02/NSC/GSI/PR, de 27 de junho de 2013, solicito ao Senhor a Habilitação deste Ministério como Órgão de Registro 1 (ORN1) para o tratamento das informações classificadas.

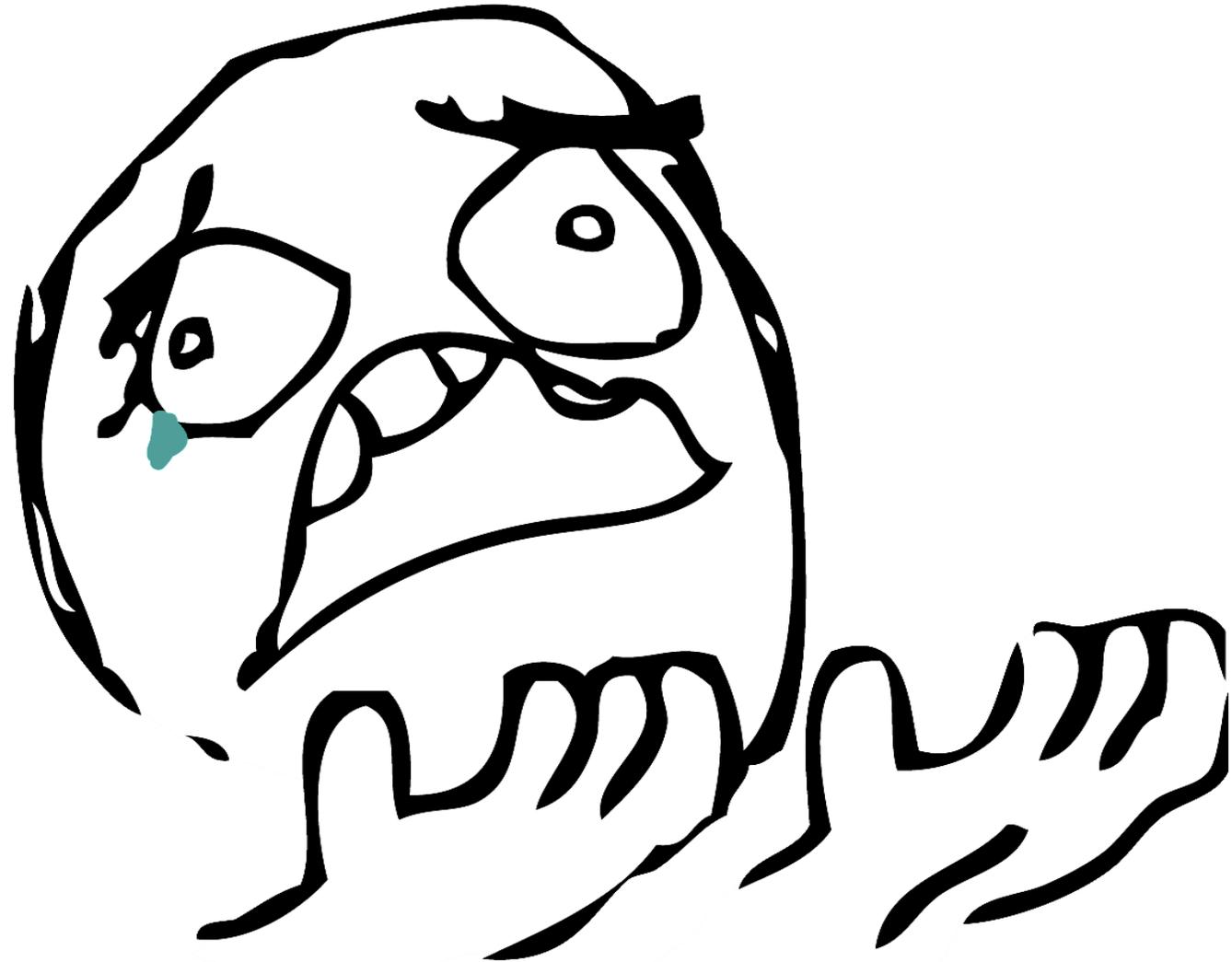
2 Para tanto, encaminho-lhe, em anexo, os Formulários Individuais de Dados para Credenciamento (FIDC) dos servidores Pontes dos Céus e Pedrosa das Mangas, indicados como Gestores de Segurança e Credenciamento (GSC), Titular e Suplente, respectivamente, deste Ministério, como ditado no item 6.2 da referida Norma Complementar.

Atenciosamente,

JOÃO SILVEIRA
Ministro de Estado do Ministério XIS PÉ TÊ O

 Documento assinado eletronicamente por João Silveira, Ministro de Estado XIS PÉ TÊ O, em 18/06/2019, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

 A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador 1196001 e o código



Cabe ao GSC



- ✓ **Implantação de controles e funcionamento dos protocolos**
- ✓ **Gestão das Credenciais de Segurança**
- ✓ **Sigilo dos processos de credenciamento**
- ✓ **Assessorar a Alta Administração**
- ✓ **Proposição de normas internas**
- ✓ **Promover capacitação**
- ✓ **Gestão dos recursos criptográficos**
- ✓ **Gestão dos Materiais de Acesso Restrito**

Perfil do GSC



- ✓ **Servidor de carreira**
- ✓ **Mentalidade de Segurança**
- ✓ **Articulação com a alta administração**
- ✓ **Conhecer a legislação vigente**

Habilitação de Segurança ORN1



Solicitação do órgão e indicação dos GSC



GSI credencia os GSC



GSI realiza investigação de segurança dos GSC



GSC implementa Posto de Controle



HABILITAÇÃO POSTO DE CONTROLE

8.5 NC01/IN02/NSC/GSI/PR



POSTO DE CONTROLE



8.5 A NC01/IN02/NSC/GSI/PR

Estar localizado em área de acesso restrito.



ACESSO RESTRITO
Coord.-Geral do Núcleo de Seg. e Credenciamento - CGNSC



POSTO DE CONTROLE



8.5 I NC01/IN02/NSC/GSI/PR

Possuir protocolo exclusivo para documentos classificados, e quando necessário, de Documentos Controlados.



POSTO DE CONTROLE



8.5 B NC01/IN02/NSC/GSI/PR

Possuir meios de armazenamento de documentos físicos e eletrônicos com nível de segurança compatível com os graus de sigilo e volume.



POSTO DE CONTROLE



8.5 C NC01/IN02/NSC/GSI/PR

Possuir estrutura física adequada para o armazenamento e preservação dos documentos físicos e eletrônicos.



POSTO DE CONTROLE

8.5 J NC01/IN02/NSC/GSI/PR



Possuir restrição a uso de máquinas fotográficas, gravadores de vídeo e áudio, tais como dispositivos móveis.



POSTO DE CONTROLE

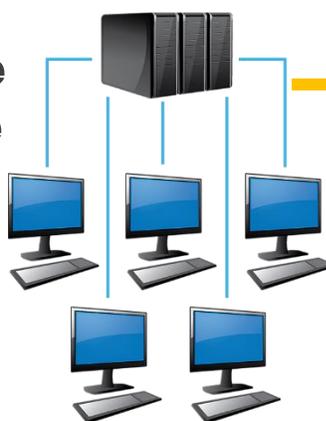


8.5 F NC01/IN02/NSC/GSI/PR

Possuir suas redes de dados e seus sistemas de TI protegidos de ataques eletrônicos.



**Rede do
Posto de
Controle**



**Rede local
do órgão**

POSTO DE CONTROLE



8.5 I NC01/IN02/NSC/GSI/PR

Possuir recurso criptográfico para armazenamento e transmissão da informação classificada em conformidade com a IN 03/NSC/GSI/PR.



POSTO DE CONTROLE



8.5 K NC01/IN02/NSC/GSI/PR

Possuir quadro de pessoal capacitado para o tratamento de informação classificada.



Habilitação de Segurança ORN1



Solicitação do órgão e indicação dos GSC



GSI credencia os GSC



Órgão habilitado



GSI realiza investigação de segurança dos GSC



GSC implementa Posto de Controle

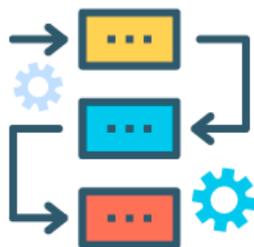


GSI analisa conformidades do Posto de Controle



CREDENCIAMENTO DE SEGURANÇA

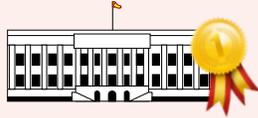
Processos e ambientes seguros para o tratamento da informação classificada.



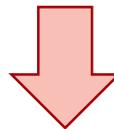


NSC/GSI
Órgão de Registro Central

Habilitar
Órgão de Registro Nível 1



Órgão de Registro Nível 2



Pessoas

Habilitação de Segurança ORN 2



ORN2 solicita habilitação ao seu ORN1



indicação dos GSC



ORN1 realiza investigação de segurança dos GSC



ORN1 credencia os GSC do ORN2



GSC do ORN2 implementa Posto de Controle

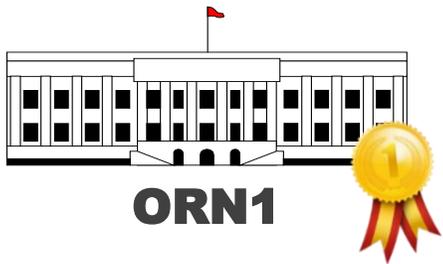


ORN1 analisa conformidades do Posto de Controle

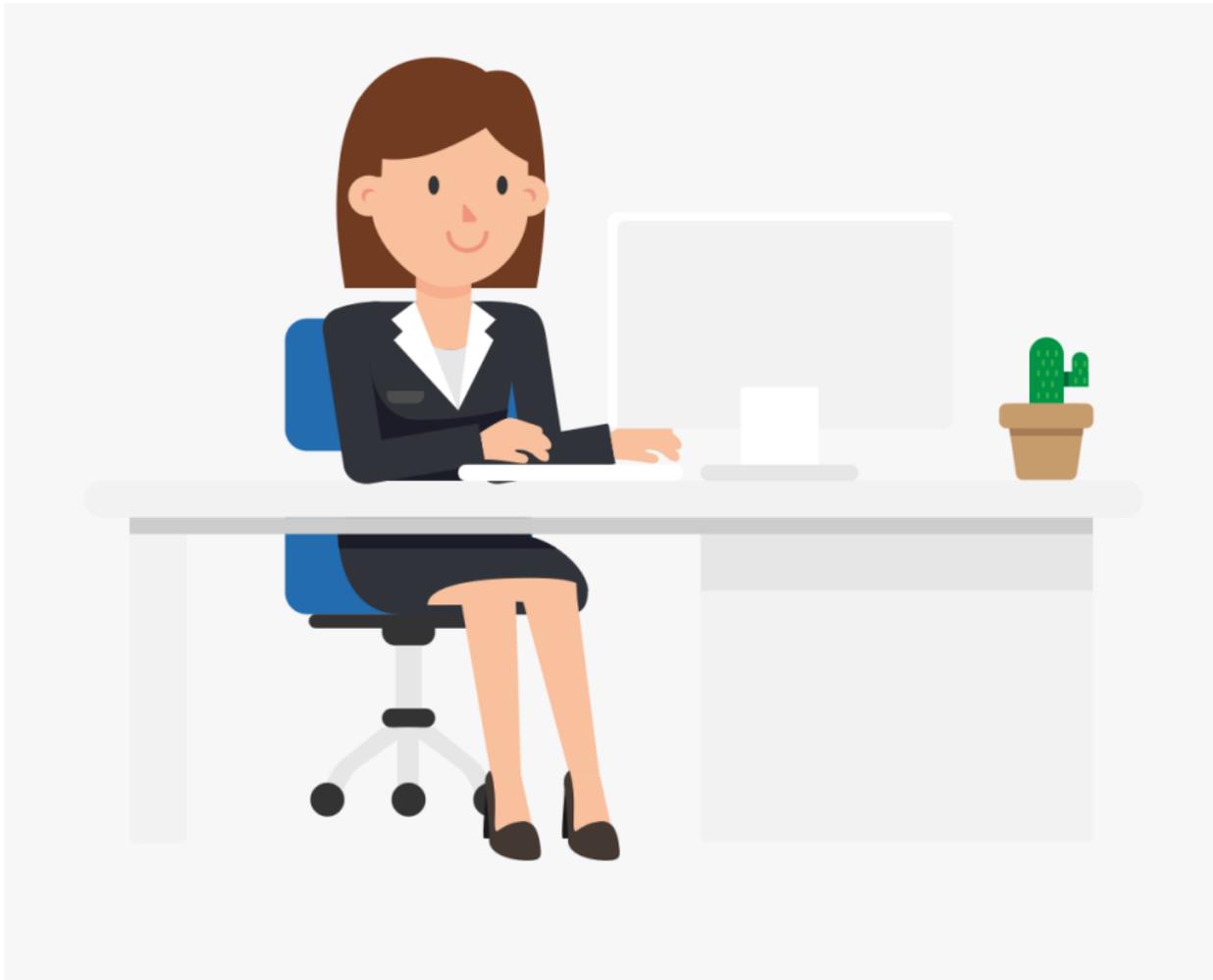


ORN2 habilitado

Habilitação de Entidade Privada



- **Regularidade fiscal**
- **Comprovação de qualidade técnica necessária.**
- **Expectativa de assinatura de contrato sigiloso.**
- **Designação dos GSC.**



Cabe ao GSC



Gestão de risco e de continuidade das ações de:

- ✔ **Controle**
- ✔ **Acesso**
- ✔ **Credenciamento**
- ✔ **Capacitações**

**INFORMAÇÃO
CLASSIFICADA**

Sumário

- **Introdução**
- **Credenciamento de Segurança**
- Conclusão



Conclusão

"O fator mais importante para a Segurança da Informação é a existência de uma mentalidade de segurança inculcada em todo o pessoal."





OBJETIVO



Apresentar os principais aspectos do credenciamento de pessoas e órgãos para o Tratamento de Informação Classificada.





Presidência da República

Gabinete de Segurança Institucional

Departamento de Segurança da Informação
Núcleo de Segurança e Credenciamento

(61) 3411-4161
cgnscc@presidencia.gov.br

Testando os conhecimentos



Questão 1

Condição segundo a qual o conhecimento da informação classificada é indispensável para o adequado exercício de cargo, função, emprego ou atividade?

- a) Credencial de Segurança
 - b) Necessidade de conhecer
 - c) Competência para classificar
-

Necessidade de Conhecer



Condição segundo a qual o conhecimento da informação classificada é **indispensável** para o adequado exercício de cargo, função, emprego ou atividade.

Questão 2

A investigação de segurança poderá se realizada por qualquer agente público, desde que devidamente credenciado para o tratamento da informação classificada.

a) Verdadeiro

b) Falso

Investigação de segurança



- ✓ servidor público ocupante de cargo efetivo ou militar de carreira.
- ✓ competência profissional comprovada para atuar na área de inteligência.
- ✓ por policial ou por perito criminal.
- ✓ por profissionais de saúde, no caso de pareceres técnicos específicos desta área, a critério do responsável pelo relatório da investigação.

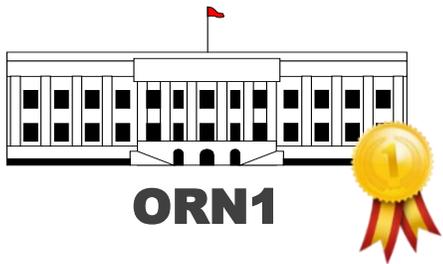
Questão 3

A habilitação de entidade privada como posto de controle pode ser feita por qualquer órgão de registro devidamente habilitado?

a) Verdadeiro

b) Falso

Habilitação de Entidade Privada



- **Regularidade fiscal**
- **Comprovação de qualidade técnica necessária.**
- **Expectativa de assinatura de contrato sigiloso.**
- **Designação dos GSC.**



NSC/GSI
Órgão de Registro Central



Habilitar
Órgão de Registro Nível 1



Pessoas



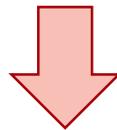
Empresas



Órgão de Registro Nível 2



PF



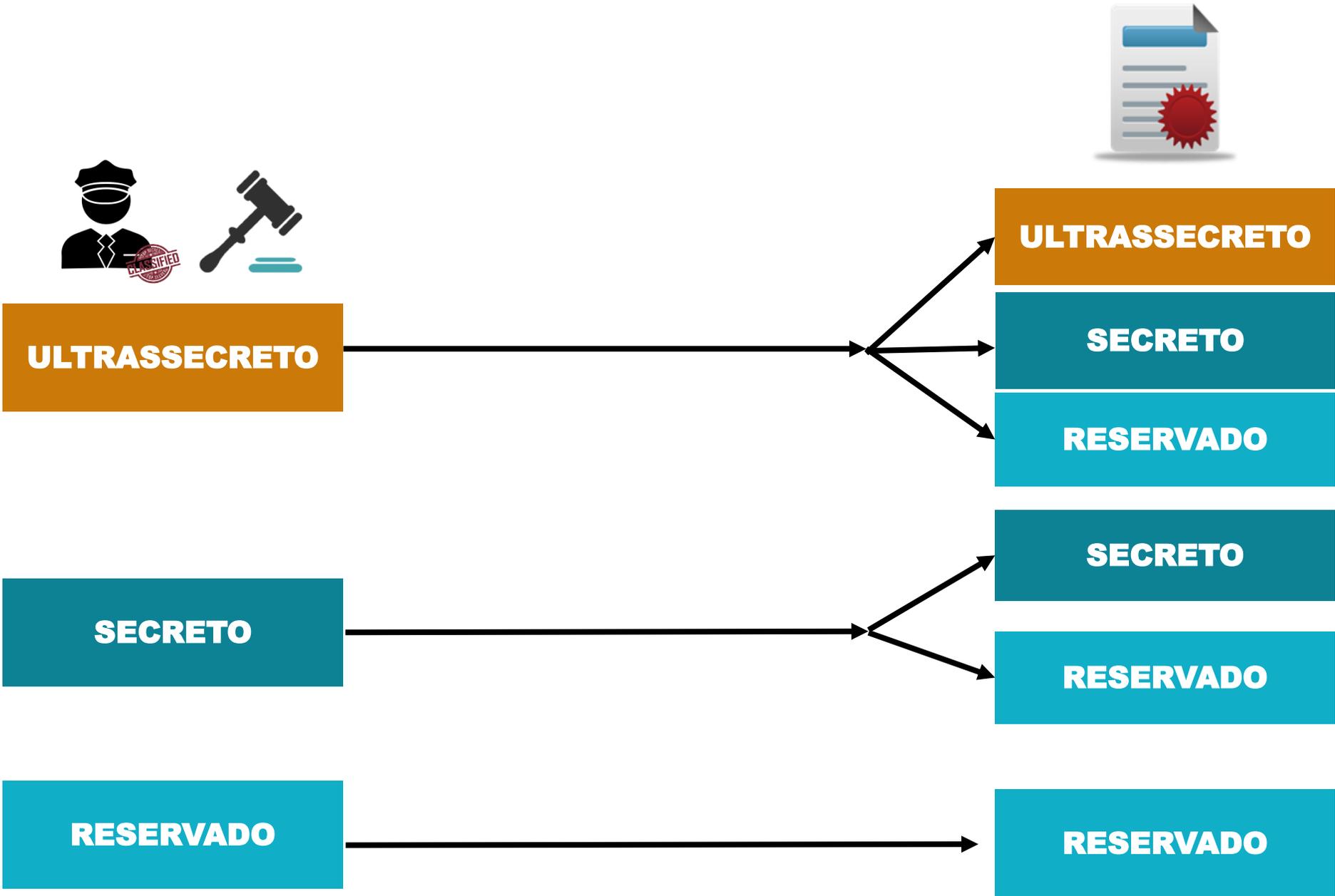
Pessoas

Questão 4

Uma autoridade que possui competência para classificar no grau de sigilo RESERVADO é credenciada *ex officio* para acesso a qualquer informação classificada?

a) Verdadeiro

b) Falso



Questão 5

A indicação ao processo de credenciamento de pessoa natural somente pode ser realizada pelo Gestor de Segurança e Credenciamento do órgão?

a) Verdadeiro

b) Falso

CREDENCIAMENTO DE SEGURANÇA



Indicação

- **Solicitação formal**
- **Justificativa**
- **Grau de sigilo**
- **Formulário Individual de Dados para Credenciamento**



Presidência da República

Gabinete de Segurança Institucional

Departamento de Segurança da Informação
Núcleo de Segurança e Credenciamento

(61) 3411-4161
cgpsc@presidencia.gov.br



República Federativa do Brasil
Gabinete de Segurança Institucional
Departamento de Segurança da Informação
Núcleo de Segurança e Credenciamento

